



RESULTADO PRELIMINAR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 1 /2025 - CGE

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do item 13.1 do edital de Chamamento Público n. 1/2025 - CGE, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da 4^a edição do Programa de Compliance Público Municipal - PCM, conforme a seguir.

Nos termos do referido edital, especialmente o disposto na Tabela 20 e no item 14.5, são considerados aptos à premiação os municípios que atingirem **nota mínima de 60 pontos** na média final.

Segue abaixo a relação dos municípios que atingiram a nota mínima, organizados por **categoria populacional** e em **ordem alfabética**:

Categoria 1 (superior a 150.001 habitantes):

1. Águas Lindas de Goiás
2. Rio Verde
3. Senador Canedo
4. Valparaíso de Goiás

Categoria 2 (de 20.001 até 150.000 habitantes):

1. Caldas Novas
2. Ceres
3. Formosa
4. Inhumas
5. Jaraguá
6. Padre Bernardo
7. Planaltina
8. Porangatu

9. Quirinópolis

Categoria 3 (de 8.001 até 20.000 habitantes):

1. Abadia de Goiás
2. Bonfinópolis
3. Chapadão do Céu
4. Corumbá de Goiás
5. Piranhas

Categoria 4 (de 4.001 até 8.000 habitantes):

1. Itajá
2. Matrinchã
3. Santa Bárbara de Goiás
4. Turvânia

Categoria 5 (de 1 até 4.000 habitantes):

1. Perolândia
2. Rio Quente

O detalhamento das notas de todos os municípios participantes da 4^a edição do PCM será enviado exclusivamente pelo WhatsApp oficial da Coordenação do Programa, nos grupos específicos de cada município.

Conforme previsto no item 13.2 do edital, o prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis a partir da data desta divulgação, devendo ser encaminhado para o e-mail: pcm.cge@goias.gov.br.

Goiânia, 17 de novembro de 2025.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE**, **Secretário (a)-Chefe**, em 17/11/2025, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **82578804** e o código CRC **39CDA5EE**.

	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5311.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202411867001990



SEI 82578804